

Gilles Lipovetsky

A Sociedade Pós-Moralista



Gilles Lipovetsky A Sociedade Pós-Moralista

A sociedade pós-moralista apresenta um conjunto de reflexões que demonstram de que modo a revitalização dos valores e o espírito de responsabilidade, conceitos tão propagados em nossa época, não conseguem disfarçar a inexistência de idéias em favor do retorno da moral tradicional, estrita e categórica. Aliás, é bem o contrário que temos diante dos olhos: a emergência de uma cultura inédita, que divulga mais propriamente as normas do bem-estar do que as obrigações supremas do ideal. Assim, a logomarca da ética é mostrada em toda parte, enquanto o estímulo a sacrificar os próprios interesses em prol de outrem é algo que não se vê em lugar nenhum.

"No crepúsculo do dever, nessa época da ética indolor dos novos tempos democráticos, de acordo com o título deste livro de Gilles Lipovetsky, os valores não desaparecem. Transformam-se. Sacrifica-se a ilusão de uma ética absolutamente desinteressada por uma ética capaz de conciliar interesse individual e sociedade. Tem-se, quem sabe, menos altruísmo e mais lucidez eficaz, menos retórica e abstração e mais prática. Mudança de paradigma."

Juremir Machado da Silva

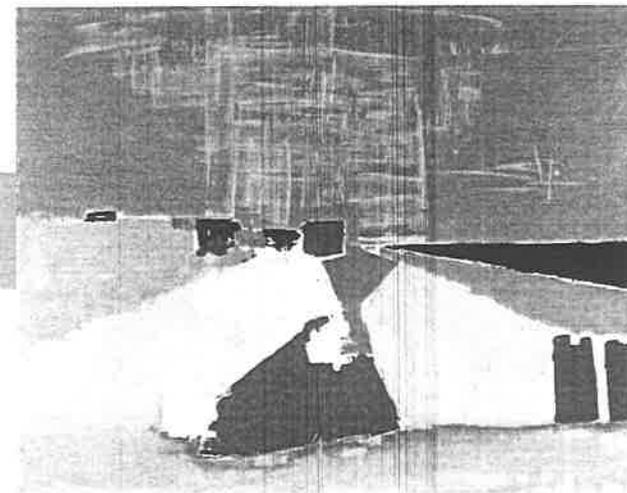
ISBN 85-204-2379-5



Gilles Lipovetsky

A Sociedade Pós-Moralista

o crepúsculo do dever e a ética indolor
dos novos tempos democráticos



apresentação de
Juremir Machado da Silva



a em outro; torna a sociedade mais imoral por um lado, mais moralizada por outro. A apatia democrática se incrementa, os valores republicanos não têm assento permanente, mas o espírito de pacificação civil é predominante, novas formas de equilíbrio dos poderes e de controle social se estabelecem, novas exigências de justiça irrompem. Em síntese, as democracias do pós-dever ainda não disseram sua última palavra.

A exigência de moralização do povo foi substituída pela exigência de moralização da iniciativa pública. Praticamente não cremos mais nos sistemas pedagógicos do cidadão, cremos no *direito* como fator de moralização da política. Magistrados e especialistas ocuparam os espaços das prédicas ultrapassadas sobre Educação Moral e Cívica. Antes eram os discursos de encantamento da religião civil e política; hoje, empregamos nosso empenho no fortalecimento da eficácia específica do sistema jurídico. Antes, o dever era o ponto central da existência; agora temos o “cidadão jurista”, os *lobbies* profissionais, o arbitramento jurídico dos conflitos de interesses. Primazia da Constituição, fragmentação daquilo que é de alçada estatal, autonomia da iniciativa pública em face do fator político... Os contornos da nova democracia já não serão delimitados pela hegemonia dos encargos coletivos sobre os direitos de cada indivíduo, e sim pelo Estado de direito e pela concepção jurídica. Nossa época se caracteriza menos pelo “retorno da moral” do que pelo “retorno do direito”³². Isso equivale, na sociedade democrática do pós-dever, a uma marcha ascendente das regulamentações jurídicas como instâncias reguladoras do porvir.

³² *Ibid.*

6

A renovação ética

Sociedade pós-moralista quer dizer sociedade que se nega a inscrever em caracteres de bronze os supremos deveres do homem e do cidadão ou a entoar hinos de exaltação à renúncia pessoal. Isso não significa que os objetivos morais tenham definhado. De fato, no mesmo momento em que a escola do dever declina, testemunhamos por toda parte uma redescoberta da preocupação ética, um reavivar da problemática e da “terapia” moralizadora. As grandes odes moralistas caem em desuso, mas a ética volta à ordem do dia; a religião da responsabilidade moral está mais vazia do que nunca, mas o “suplemento da alma” está na ordem do dia. É a vez da máxima: “Ou o século XXI será ético ou não será nada”.

Não é apenas o domínio tradicional da caridade que se beneficia desse novo surto de vitalidade. Agora são as esferas do meio ambiente, das ciências biomédicas, da mídia, das empresas que estão envolvidas pelo discurso e pela demanda ética. Por todo lado, o discurso dos valores ascende ao primeiro plano, correspondendo à saturação dos grandes projetos políticos e ao recrudescimento da insegurança suscitada pela irrupção das técnicas, das imagens e dos interesses. Hoje, em última análise, nenhuma questão é tratada sem que o referencial ético se faça presente. Assim, se a extrema-direita faz progressos, os princípios dos direitos humanos retomam vigor; se o Ter-

ceiro Mundo morre de fome, damos pronto atendimento, organizando *charity-shows* e socorros de urgência; se nosso planeta corre algum risco, divinizamos a natureza; se a humanidade do homem está sendo ameaçada pelo tecnicismo, inventamos instâncias guardiãs da ética; se a mídia perverte a democracia, reavivamos a deontologia do jornalismo; se o capitalismo engendra a corrupção, moralizamos as lideranças e a praxe dos negócios. Quanto menor a submissão ao espírito do dever, mais aspiramos às convenções deontológicas; quanto mais o ego é engrandecido, mais se impõe o respeito ao ambiente; quanto mais a “volúpia da vontade” técnica controla o mundo, mais se justificam as comissões de especialistas, os códigos de ética, os chamamentos às responsabilidades individuais. O ciclo revolucionário está concluído, a primazia cabe à *perestroika* ética. As injunções formais ao dever estão carcomidas, logo é o momento de exaltar a *responsabilidade* sem fronteiras, ecológica, bioética, humanitária, econômica ou midiática.

O princípio de responsabilidade emerge como a própria essência da cultura pós-moralista. Se, de um lado, os chamamentos à responsabilidade não podem ser desvinculados da idéia de dever moral, de outro, têm isso de específico: em parte alguma conclamam à auto-renúncia sobre o altar dos ideais superiores. Nossa ética de responsabilidade é uma ética “razoável”, inspirada não na imposição do desprendimento em relação aos fins pessoais, mas num esforço de harmonização dos valores com as conveniências particulares, de harmonização do princípio dos direitos individuais com as coerções da vida social, econômica e científica. O intento é tão-somente compensar a ampliação da lógica individualista pela legitimação de novas obrigações coletivas, visando à obtenção de um ponto de equilíbrio entre o dia de hoje e o de amanhã, entre o bem-estar individual e a proteção ao meio ambiente, entre o progresso científico e o humanismo, entre o direito de pesquisa e os direitos humanos, entre os imperativos científicos e os direitos dos animais, entre a liberdade de imprensa e o respeito ao direito das pessoas, entre a eficácia e a justiça.

Não é, em nenhuma hipótese, a cultura heróica da abnegação pessoal que reassume o papel central; a responsabilidade pós-moralista é o dever desonerado da noção de sacrifício. A ética da responsabilidade não prescinde dos valores individualistas, mas expressa o esgotamento da cultura do “é proibido proibir”¹. Concomitantemente, porém, transparece a necessidade

de estabelecer limites e salvaguardas sociais, de estruturar socialmente o processo de autodeterminação pessoal que, entregue a si mesmo, poria em risco a segurança, a liberdade e a competitividade nos mais diversos contextos democráticos. É, pois, com a recomposição da cultura individualista que nos deparamos. Em outras palavras, embora o ideal de autodeterminação nunca tenha gozado de tão alto conceito como agora, impõe-se, pela mesma razão, a necessidade de um contrapeso à tendência individualista de eximir-se de qualquer obrigação coletiva, de não prever o futuro, detendo-se meramente na consideração das paixões e interesses em conflito no momento atual. Miséria do Terceiro Mundo, estagnação das economias ocidentais, perdas de parcelas do mercado, ameaças ecológicas, perigos da engenharia genética, hipertrofia do Quarto Poder... Em cada uma dessas situações, compete à iniciativa ética reagir contra os excessos do “deixa pra lá” individualista, tecnológico, capitalista, midiático, para solidificar o espírito de responsabilidade, único meio de enfrentar os desafios do futuro, sejam eles planetários, democráticos ou econômicos. Desse ponto de vista, a renovação ética corresponde tanto à consagração de um universo individualista liberto do dever categórico quanto à manifestação do descontentamento em face dos alarmantes desvios de um individualismo exacerbado.

De um lado, a preeminência do ideal de responsabilidade (com todas as implicações em matéria de liberdade, iniciativa e escolha individual) significa a depreciação dos sistemas morais impregnados de preceitos dogmáticos. De outro, revela a erosão social das grandes visualizações panorâmicas do progresso, associadas por séculos a fio ora à ciência e à técnica, ora às forças revolucionárias, ao mercado ou ao Estado. Agora, porém, já não cremos em nenhuma utopia histórica, em nenhuma solução global, em nenhum postulado determinista do progresso. Já não vinculamos o progresso da humanidade ao desenvolvimento progressivo das ciências e das técnicas, nem ligamos o aperfeiçoamento moral à ampliação dos conhecimentos. A ética moral vai ao encontro da relativização da crença nas leis mecanicistas ou dialéticas do devir histórico, e atesta o retorno do “elemento humano”, visto como fator capital no contexto de uma mudança coletiva. Em outras palavras, entra em cena um novo figurante, a iniciativa ou comprometimento pessoal, isto é, uma nova conscientização perante o caráter imprevisível, criativo e aberto do porvir. Uma vez que a mudança histórica deixou de ser equiparada ao desenrolar automático de “leis objetivas”, uma vez que o progresso do saber e das técnicas não nos protegerão do inferno, uma vez que nem o dirigismo estatal nem

¹ Alusão a uma das máximas da revolução estudantil de maio de 1968, na Sorbonne de Paris. (N. T.)

a auto-regulamentação do mercado são aptos a sanar todos os problemas, as questões sobre as finalidades e a responsabilidade humana, sobre as decisões individuais e coletivas assumem uma nova importância.

Em suma, o ressurgimento ético é fruto da crise em nossa representação do futuro, bem como do enfraquecimento da fé nas promessas de um racionalismo tecnicista e positivista. Quando os discursos sobre o futuro humano e o cosmos beiram o catastrofismo, assumem papel determinante o livre exercício da responsabilidade humana e suas alternativas civilizadoras. Quando a estruturação científica do trabalho já não permite encarar os desafios da concorrência, despontam como fatores primordiais do desempenho empresarial a consciência e o engajamento dos homens. Quando a lógica dos rendimentos da Bolsa de Valores induz a economia à ruína a longo prazo, a missão fundamental recai sobre a capacidade dos gerenciadores. Quanto mais o papel das organizações se acentua, mais a consciência dos homens se deixa plasmar; quanto mais se pleiteia a livre informação, mais esta se submete voluntariamente ao autocontrole. Quanto mais necessário é aperfeiçoar tecnologicamente e cientificamente nosso mundo, mais a responsabilidade individual adquirirá por si a dimensão de uma “construção humana”, uma esfera de deliberação, de risco, de retificação, de inovação. O “renascimento” ético não representa, assim, uma ruptura com a tradição democrático-individualista; ele é, antes, um elemento adicional no processo moderno de secularização da moral.

Diante de suas diversas manifestações, os méritos da recondução da ética ao centro das atenções são dignos de nota: movimento humanitário e direito de ingerência, primado dos direitos do homem, desejo de motivar o homem ao trabalho, preocupação com o futuro do planeta e da espécie humana. Todavia, nada disso está isento de contradições e impasses. Assim, por exemplo, embora seja a ética que determine os legítimos contornos da atividade humana, também não será supérfluo realçar que o ideário ético comporta limitações, dada a sua potencialidade de capitalizar (às vezes inadvertidamente, diga-se) as esperanças de salvação em nossos dias. É por isso que certos chavões outrora tidos como idealistas são surpreendentemente readmitidos.

Citemos alguns exemplos. Se o mundo caminha errado, a ausência de consciência moral estaria na origem de tudo; a resolução dos problemas já não comporta o uso da força, pois envolve a prática da virtude, a integridade pessoal, o acatamento aos direitos humanos, a respectiva parcela de respon-

sabilidade individual, a deontologia. Em suma, é mais ou menos como se o crivo de análise sobre as ilusões ideológicas cessasse de agir, em favor daquilo que bem se poderia qualificar de *ilusão ética* — nova forma de representação da consciência democrática. Isso vem presente de modo tão acentuado que, ao menos em linhas gerais, é preciso “recomeçar” a crítica, repetir essas verdades consagradas e ultraconsagradas mas facilmente esquecidas nestes tempos de êxtase ético. Em especial, estas que seguem.

As imprecizações virtuosas contra a técnica arrogante não são as iniciativas propriamente mais indicadas em face dos riscos de um “holocausto biológico”; para tanto, serão necessárias novas tecnologias e a competição dos mercados, e um poder redobrado da técnica científica, ainda que ecologicamente reciclada. Os hinos aos direitos humanos de nada valerão para fazer a xenofobia regredir; com efeito, a investida contra a maré montante da intolerância subentende posturas e alternativas políticas inequívocas, um trabalho sistemático de informação e de esclarecimento acerca dos dados concretos, economias competitivas e políticas sociais tendentes a reduzir a marginalização, o sentimento de segregação e de desajuste social. Não são os impreteríveis padrões de valores que permitirão mobilizar os homens na empresa, se não forem acompanhados de medidas concretas de recomposição, redistribuição de funções e de formação. Não serão as homenagens à deontologia do jornalismo que, num passe de mágica, irão elevar o nível da imprensa; importa mais discorrer sobre a competência profissional dos jornalistas e sobre a consolidação de uma imprensa escrita de bom nível, capaz de contrabalançar a influência televisiva e de modelar um público de gosto mais apurado, mais bem informado. Mais do que nunca, a ética se afigura necessária mais do que nunca se discernem seus contornos razoáveis e, por vezes, os riscos que lhe são inerentes.

A moral dos negócios é uma iniciativa salutar, desde que não sirva de pretexto para o súbito afastamento da órbita estatal e para a extinção dos programas sociais. As interrogações suscitadas pela bioética são prementes, desde que não alimentem os fantasmas anticientíficos e não dêem azo ao fim das pesquisas biomédicas. Convém que nos regozijemos com a reafirmação dos direitos humanos, desde que isso não fomente o menoscabo e a rejeição coletiva da política. Convém saudarmos os ímpetus humanitários e caritativos, mas sem promover o desprestígio do ideal de justiça social e econômica. Longe de nós desacreditar o refulgir atual dos valores. Contudo, importa não ver nisso a panacéia do momento. Na realidade, a política e a economia

sem ética são perversas; porém, sem o concurso do conhecimento, da iniciativa política e da justiça social, a ética também é claudicante. Querendo fazer um anjo, podemos acabar fazendo uma besta: a verdadeira defesa da ética pressupõe a crítica do *eticismo*.

Não estamos precisando de exortações à prática da virtude integral, mas de uma *inteligência responsável* e de um *humanismo aplicado*, únicos meios capazes de enfrentar os desafios de nossa época. Em termos puramente filosóficos, seria impossível superar a oposição entre moral e ética, imperativo categórico e imperativo hipotético, boa vontade e ética do proveito pessoal. Mas de que modo os “novos” encantamentos pela *generosidade* desinteressada² poderão dar sua contribuição (ainda que diminuta) para operar transformações em nosso universo tecnológico, em nossas formas de organização social, em nossos sistemas de informação e comunicação? Em que direção nos poderão conduzir tais prédicas de caráter absoluto? Provavelmente, à desmoralização, ao desalento no que concerne à entrada em cena das diversas formas de inovação institucional, que, inevitavelmente, deverão estar em consonância com a lógica do mercado e do lucro. Por isso, quando erguemos uma barreira intransponível entre moralidade e eficácia, entre dever e interesse, certamente nos erigimos como um paradigma de virtude. Entretanto, ao mesmo tempo se depreciam as atividades em prol de mudanças, iniciativas necessariamente “interesseiras”, menos ambiciosas mas mais eficazes, que têm como objetivo precisamente edificar um mundo mais habitável e mais justo. Ora, desse modo, empurra-se para a vala comum do puro e simples cinismo aquilo que poderia representar uma busca realista e prudente do bem-estar coletivo.

Paradoxalmente, os defensores da mão invisível do mercado podem ufanar-se dessas investidas supermoralizantes contra a ética dos negócios. Afinal, para que mudar isto ou aquilo, dedicar-se a práticas de enriquecimento humano, se tudo, claramente, não passa de interesse rasteiro e ardil estratégico? De fato, não será invocando o ideal kantiano da boa vontade que avançaremos sequer um milímetro na resolução dos grandes desafios globais, econômicos e midiáticos de nossa época. Tampouco será por meio de ditirambos que deteremos as ameaças ecológicas ou que obteremos mais empregos, nem será por essa via que faremos reinar uma maior equidade na empresa ou melhoraremos nossa qualidade de vida. A generosidade é uma

² Alain Etchegoyen, *La valse des éthiques*, Paris, François Bourin, 1991.

virtude privada; portanto, não pode servir de base para uma perfeita ordenação da vida coletiva. Convém insistir: sem compreendermos a exata dimensão das condições concretas, bem como a justa adequação entre meios e fins, o cuidado com a eficácia e a busca das mais altas metas morais se esvaziarão em seu contrário. Como é bem sabido, o inferno está cheio de boas intenções...

Gostem ou não os novos partidários do conceito de idealismo categórico, os progressos jamais se fazem na história sem o concurso da inteligência como força propulsora, assim como dos interesses e das paixões. Claro, há motivações interesseiras na sensibilidade “verde”, e é exatamente por isso que se mostra capaz de modificar nossa conduta em relação ao meio ambiente. Também é verdade que se podem colher benefícios dessas técnicas específicas, motivo pelo qual devem ser incrementadas. Inegavelmente, a ética dos negócios é orientada por objetivos de lucro, imagem e mobilização do pessoal: é por isso que ela pode contribuir para forjar um novo contrato social na empresa. Existem riscos inerentes à lógica utilitarista; contudo, merece um crédito de confiança muitíssimo maior a adoção de uma ética realista conjugada ao interesse e ao respeito, ao presente e ao futuro, do que a adoção de um idealismo moral imperativo e sublime, mas totalmente inviável na ordem prática. A vantagem da época fora-dever é que se enuncia uma demanda ética que não é utópica e contrária aos interesses pessoais, e por essa mesma razão, pode concorrer para o bom encaminhamento de um certo número de práticas sociais e para a promoção de um mundo liberto de rígidas demarcações – não ideal, certamente, mas quem sabe um pouco mais justo.

Os homens são apenas homens. Só nos cabe exultar com essa ascensão de uma ética pós-moralista consensual, equidistante do moralismo “sem mão” e do cinismo da “mão invisível”. Está bem longe do desprendimento pessoal e do Bem absoluto, mas recusa igualmente a selva de pedra do “enriqueça rápido”. Não é algo sublime, mas se mostra apto ao enfrentamento dos grandes perigos do futuro. Não é supereminente, mas se volta especificamente para uma sociedade tecnicista e democrática³. Nesse diapasão,

³ Tocqueville já fazia notar que a doutrina do interesse bem compreendido – conquanto não vise aos mais excelsos fins – seria a teoria mais apropriada para as necessidades dos povos democráticos, o mais eficaz instrumento para opor diques aos excessos do individualismo. Não gera “grandes imolações”, mas circunscreve os “desvios mais protuberantes”; “não procura atingir grandes objetivos, mas atinge sem grandes dificuldades todos aqueles que têm em vista atingir”. *De la démocratie en Amérique*, Paris, Gallimard, t. 1, vol. II, p. 127-130.

conclamemos não ao heroísmo moral, mas ao desenvolvimento social de uma *ética inteligente*, de uma ética aristotélica da prudência orientada para a busca do ponto de equilíbrio, de uma medida justa em relação às circunstâncias históricas, tecnológicas e sociais.

A CONSCIÊNCIA VERDE

A cidadania planetária

Entre as preocupações e os ideais que norteiam a consciência contemporânea, não há quem conteste a função primordial representada pela preocupação com a natureza. Com efeito, a época pós-moralista corresponde à ascensão de novas regras morais, centradas na natureza, incluindo-se aí tudo aquilo que já se convencionou denominar de ética do meio ambiente.

A sucessão de catástrofes ecológicas provocadas pelas indústrias petrolíferas, químicas e nucleares, o agravamento da poluição relativa à atmosfera do planeta (chuva ácida), o “buraco” na camada de ozônio (efeito estufa) geraram uma tomada de consciência em massa acerca dos danos causados pelo progresso, bem como um grande consenso em torno da urgência de preservar o “patrimônio comum da humanidade”. Associações de proteção da natureza multiplicam-se; celebra-se o Dia da Terra; os “Verdes” obtêm êxitos eleitorais... A época atual registra o triunfo dos valores ecológicos, é o momento do pacto com a natureza e a era da cidadania mundial: “nosso país é o planeta”. Ao mesmo tempo em que o papa João Paulo II qualifica a crise ecológica de “importante problema moral”, 24 chefes de Estado e de Governo mostram-se oficialmente dispostos a “restringir uma parcela de sua soberania nacional para o bem comum de toda a humanidade”. Nossas obrigações superiores já não têm em vista a nação, mas passam a ter por objeto a natureza. A defesa do ambiente tornou-se um objetivo prioritário de massa. Em 1990, os franceses colocavam o meio ambiente e a ecologia em segundo lugar numa escala de valores das questões a serem enfrentadas.

A idéia de que a Terra está em perigo de morte impôs uma nova dimensão de responsabilidade, uma concepção inédita das obrigações humanas, que vai além da ética tradicional, circunscrita às relações inter-humanas imediatas. Agora, a responsabilidade humana recai também sobre as coisas extrínsecas ao homem, englobando a totalidade de dimensão da biosfera, pois o homem já é capaz de pôr em risco a vida futura no planeta. Conforme

os fundamentalistas da ecologia, devemos reconhecer – independentemente do bem-estar humano – o valor da esfera ecológica em si mesma, redescobrir a dignidade intrínseca da natureza. Segundo a opinião da maioria dos ecologistas radicais, devemos salvaguardá-la para nós, concebê-la como um patrimônio comum a ser transmitido para as gerações futuras. Seja qual for o alcance dessa clivagem, é certo que a ética clássica (centrada no bem do próximo e nos objetivos imediatos) já não parece suficiente; a técnica moderna deu ensejo a efeitos tão inesperados, tão potencialmente catastróficos, que uma transformação dos princípios éticos se tornou algo necessário. A civilização tecnicista tem necessidade de uma “ética do futuro”. Em face das ameaças de destruição da vida, é preciso nada menos que um novo ditame categórico: “Não comprometas as condições para uma inexaurível sobrevivência da humanidade sobre a Terra”⁴.

Nossa época convoca para uma responsabilidade a longo termo, para a obrigação incondicional de preservar a existência da humanidade sobre a Terra. Quase não há mais exortação aos deveres para consigo mesmo, para com os outros e para com a nação. Há, isto sim, uma deificação de Gaia, que sofre devastações prometêicas, e como que uma glorificação do princípio de responsabilidade planetária. A consagração da obrigação com o futuro – aliás, o que explica o êxito das campanhas pedagógicas do comandante Cousteau – tem reflexos diretos sobre as aspirações e o comportamento de massa. Um considerável número de pessoas já admite pagar mais caro por produtos que não agridam a natureza; em 1990, seis em cada dez franceses se declaravam dispostos a pagar um imposto sobre o meio ambiente; 80% dos moradores da região de San Francisco estariam dispostos a sacrifícios financeiros para preservar o ar, o mar e a terra. A cidadania pós-moderna é mais ecológica que política. Já não temos fé numa educação moral e cívica voltada para a formação dos sentimentos patrióticos e altruístas; aspiramos cada vez mais a uma cidadania “verde”.

Aparentemente, essa reavaliação de importância obrigacional estaria no contrafluxo da tendência ao esvaziamento dos valores. Ao contrário, por vias transversais e num sentido mais profundo, constitui uma manifestação disso. Com efeito, na concepção dos militantes “verdes”, os deveres de proteção da natureza se sobrepõem aos deveres em relação aos homens. Em

⁴ Hans Jonas, *Le principe responsabilité*, Paris, Cerf, 1990, p. 31.

outras palavras, numa escala de prioridades, eles atribuem um papel mais decisivo à salvaguarda do meio ambiente do que às questões econômicas e sociais; a poluição atmosférica ou a redução da camada de ozônio seriam, pois, temas mais preocupantes do que a disseminação da pobreza, o subdesenvolvimento ou o desemprego. Para os bem extremados, a presença dos animais predadores nas extensões territoriais desocupadas teria um alcance mais significativo do que os problemas daí resultantes para os agricultores; preservar extensões de mata virgem onde vivem espécies em perigo de extinção seria mais proveitoso do que em propiciar trabalho para os lenhadores...

No início de 1989, enquanto a *Time* escolhia a Terra como “a personalidade do ano”, os “sem-tetos” de San Francisco foram instados a desocupar os espaços verdes públicos. O respeito ao meio ambiente também cria certas obrigações... Paralelamente, e guardadas as proporções, os inimigos fanáticos da vivisseção não hesitam em jogar sacos plásticos sobre os veículos de cientistas, pilhar suas moradias, fazer operações de sabotagem contra os laboratórios de pesquisa médica, tudo em nome do direito dos animais. Alguns chegam a propor a substituição dos animais por prisioneiros, imigrantes, cientistas e seus filhos. Antes de tudo, a natureza e os animais! Aplicando o conceito de fim em si à esfera animal e à bioética, sacralizando as obrigações atinentes ao que não é humano, as paixões zoofílicas e ecofílicas radicais não ampliam a cultura humanista; ao contrário, fazem crescer o grau de desvalorização pós-moralista dos deveres intra-humanos na escala social⁵. A consciência verde extremada exprime tanto o despertar da noção de responsabilidade em face da natureza quanto uma vertente social de descompromisso em face dos homens. Seja qual for a escalada da preocupação ecológica, essa ascensão não vem isenta de conivências com o aprofundamento do processo de retração social, junto com a introspecção e o indiferentismo individualista. De fato, sob o invólucro da reivindicação de uma cidadania planetária, descortina-se aqui e ali o perfil de um novo anti-humanismo.

Não há como contrapor os conceitos de consciência planetária de massa e individualismo utilitarista. Com efeito, quando se fala em proteger a natureza, é mais enquanto condição para uma sobrevida e qualidade de vida

⁵ Ver, também, Marcel Gauchet, “Sous l’amour de la nature, la haine des hommes”, *Le Débat*, n.60, 1990, p. 278-282, e Luc Ferry, *Le nouvel ordre écologique*, Paris, Grasset, 1992.

humana do que enquanto exaltação de um ideal incondicional abstrato. A bem dizer, embora a cidadania ecológica pressuponha deveres e direitos inéditos, é deles que provêm, com toda evidência, seu verdadeiro impulso coletivo. Sob o patrocínio dos deveres para o futuro, ganham terreno as novas reivindicações em prol da segurança, das conveniências de vida, da ampliação dos direitos individuais. Temos, assim, o direito à água pura, à manutenção das reservas florestais, a uma atmosfera não poluída, a um ambiente natural não alterado... Após as conquistas históricas dos direitos-liberdades e direitos sociais, presenciemos o crescimento das reivindicações em favor do direito à *qualidade de vida*, expressão característica do individualismo pós-moderno. É inegável que a cultura ecológica e sua preocupação de responsabilidade para com as gerações futuras representam uma estocada certa na lógica do individualismo radical, que subtrai o ônus da responsabilidade. No entanto, a mola propulsora da “consciência verde” das massas será sempre a exigência individualista de viver melhor e mais tempo. É certo que a idéia de obrigação moral retoma notoriedade. Contudo, para a maior parte das pessoas, isso significa tão-só respeitar os espaços verdes, fazer uso de produtos recicláveis, recusar produtos sintéticos, andar de bicicleta, eventualmente tomar parte em desfiles e participar de redes de solidariedade. A moral ecológica no dia-a-dia é minimalista; não prescreve nenhuma auto-renúncia, nenhum sacrifício supremo, somente não desperdiçar, consumir um pouco mais ou um pouco menos. Apesar de tudo o que as diferencia, consciência ecológica e caridade midiática fazem parte de um mesmo conjunto, comprovando a irresistível ascensão democrática das éticas individualistas indolores.

Eco-consumismo e eco-business

Também atesta a cultura pós-moralista um fato extremamente significativo, de que o ideal de “auto-restrição das necessidades” e a denúncia dos vícios da sociedade de consumo – idéias que estavam no centro da mitologia ecológica das décadas de 1960-1970 – foram relegadas ao segundo plano. Essencialmente, a mobilização ecológica atual se escora na proteção da natureza, na gestão equilibrada dos ecossistemas, na harmonização entre o desenvolvimento industrial e a defesa do meio ambiente. No lugar da utopia contrária ao tecnicismo, cultivamos a consciência de consumo de massa. Já quase não se fala em alternativa global; as ofensas contra o livre mercado e a

necessidades induzidas pela propaganda cederam espaço em favor do *shopping* ecológico, da onda dos produtos “bio”, da dialética do saudável, da higiene biológica, das terapias edulcoradas, do turismo “verde”. O ideal de austeridade voluntária⁶, presente no primeiro momento ecológico, saiu de moda. Hoje, é um *hedonismo ecológico* que prevalece nas aspirações contemporâneas, numa outra forma de desdobramento da dinâmica individualista de consumo. A cultura ecológica não conseguiu desviar seu curso das paixões individualistas ao bem-estar; foram estas que se reciclaram e entraram em composição com a lógica industrial e consumista. Simultaneamente, porém, a sensibilidade ecológica, com suas imposições de qualidade e saúde, em certo sentido possibilitou a “moralização” dos processos de produção e consumo, reorientando as leis de oferta e procura para demandas bio-industriais e eco-produtos, tecnologias suaves e limpas. O consenso ecológico de nenhum modo tolheu a corrida ao crescimento e ao consumo individualista, mas gerou uma eco-produção associada a uma ecologia do consumo. Mais uma vez, o “artifício da razão” interveio. Quer dizer, não foram as exigências absolutas da razão “verde” que possibilitaram a efetiva reestruturação dos sistemas produtivos, e sim, mais propriamente, a dinâmica das paixões individualistas (segurança e bem-estar qualitativo), interesses econômicos e sutileza tecnicista. Não há por que nos desencorajarmos com as soluções aventadas pelas éticas utilitaristas de meio-termo...

Seguramente, poderíamos contrapor a essa caracterização inédita do individualismo consumista os numerosos movimentos associativos, articulados contra as várias formas de poluição industrial e acidentes nucleares, que pleiteiam a criação de zonas seguras para efeito de preservação dos ambientes naturais, da fauna e da flora. Entretanto, se os objetivos ecológicos operam no sentido de recriar os espaços de sociabilidade e luta coletiva, também é certo que atuam socialmente como instrumentos de expansão das atribuições da máquina administrativa gerencial. Por via da ética do meio ambiente, o que se solidifica não é tanto o vínculo social e o senso geral dos deveres, mas as prerrogativas do Poder Público, doravante investido de novas funções jurídicas e regulamentares concernentes à proteção da natureza. A degradação do meio ambiente, os riscos ecológicos mais importantes e a

⁶ Ver, sobretudo, Pierre Alphanhéry, Pierre Bitoun, Yves Dupont, *L'équivoque écologique*, Paris, La Découverte, 1991, p. 150-193.

demanda social de segurança quase que inevitavelmente acarretam a necessidade de uma intervenção redobrada dos organismos públicos, bem como de um amplo processo de legitimação realizado por juristas e peritos legais, eco-conselheiros e “ecologistas de Estado”, organismos nacionais e internacionais encarregados da missão de manter a Terra em condições de ser habitada a longo prazo. Eco-consumismo individualista e movimentos associativos “verdes” não são antagônicos. Na realidade, convergem, acentuando os dispositivos de regulamentação político-administrativa; reforçam a legitimidade da iniciativa pública, enquanto instância protetora das populações e de seu futuro. Vetor de uma gestão durável dos recursos da natureza, o “suplemento da alma” ecológico é, paradoxalmente, um meio de ação complementar da especialização, um expediente funcional de padronização burocrática do mundo pós-moderno. Em suma, algo que conduz mais a um poder tecnocrático responsável de “face humana” do que a uma revitalização do sentimento de obrigação ética na coletividade.

Assim como a sensibilidade ecológica leva ao fortalecimento das atribuições do Estado, do mesmo modo proporciona às indústrias novo ímpeto de desenvolvimento: mercado contra a poluição, biotecnologia, eco-engenharia, tecnologias específicas. O processamento dos dejetos domésticos e industriais está apenas na fase inicial; o futuro pertence à eco-indústria, afinada com as novas aspirações de massa em direção do natural e da qualidade do meio ambiente. Na forma em que se manifesta socialmente, a ética do meio ambiente não é voltada contra o capitalismo e a indústria, pois amplia a esfera do gênero mercadoria e induz ao desenvolvimento do *high tech*, da tecnologia científica, do controle *soft* da natureza. Os espíritos virtuosos e bucólicos ficarão revoltados; contudo, mais respeito pela natureza equivale, de fato, a uma maior dose de artificialismo técnico-científico e a mais negócios, mais indústrias e mais mercado. A maré ecológica se revela por meio de novas tecnologias, novos vetores de crescimento. Daqui por diante, as eco-indústrias e o gênero de produtos “verdes” conhecerão uma vertiginosa expansão, o eco-marketing e as lojas ecológicas se disseminarão.

É inegável que o mercado comunitário de combate à poluição terá seu peso multiplicado até o ano 2000⁷; a ecologia tornou-se um fator de produção, uma nova dimensão das estratégias de empresa. A exemplo da caridade-

⁷ Lembrar que o livro foi escrito na década de 1980. (N. T.)

espetáculo que conjuga componentes contrários, a ética do meio ambiente surge como uma “ética de síntese”, que harmoniza ecologia e economia, moral e eficácia, qualidade e crescimento, natureza e lucro. Sob o molde de respeito ao meio ambiente, podemos dar continuidade à concorrência econômica, à transformação ecoesfera em antroposfera, à “vontade de ter vontade” retraçada em contornos verdes... Embora seja verdade que a ética ecológica estabelece balizas para o agir técnico e capitalista, não se deve interpretar essa delimitação como um golpe dirigido contra a dinâmica do poder. Ao contrário, e mais propriamente, é algo que possibilita uma busca, indefinida, cautelosa, não contraditória, pela persuasão convincente do mundo e dos negócios. Desse modo, também os valores acabaram sendo mobilizados e instrumentalizados a serviço dos interesses e da escalada rumo ao domínio do mundo. O universo pós-moralista não suprime o império das finalidades: concilia-os com a eficácia, recicla-os em programas de expansão, gestão e comunicação.

BIOÉTICA E DEMOCRACIA

Uma ética dialogada

Tanto ou mais que a ecologia, também o setor biomédico explica o reavivamento contemporâneo da aspiração ética. Desde o final da década de 1970, o *New York Times* já poderia entitular com “A ética está na moda” a profusão de artigos, livros e colóquios dedicados à bioética. As tomadas de posição dos grandes pesquisadores e médicos são agora amplamente difundidas e comentadas pela imprensa. A mídia trata com regularidade dos dilemas morais suscitados pelas novas técnicas genéticas e reprodutivas; a ética médica consta dos currículos das faculdades; os projetos de lei relativos à ética biomédica estão na ordem do dia. Em síntese, a bioética passou a ser um tema recorrente da vida social.

Inicialmente impelida na década de 1960 pela questão dos experimentos com o homem, a indagação bioética ampliou-se repentinamente em consequência dos progressos realizados pelas técnicas de fecundação artificial, engenharia genética, implantes de órgãos, atendimentos paliativos, diagnósticos pré-natais. Os “milagres” da ciência abalaram os pontos de referência tradicionais no que diz respeito aos conceitos de vida, morte e paternidade; fizeram aflorar os receios do eugenismo e de um “admirável mundo

novo”; desestabilizaram as regras consensuais da deontologia médica. A bioética vem ao encontro dessa erosão dos pontos de referência, exprimindo o desejo de que se estabeleçam normas respeitadoras do homem, desde que instituídas por sistemas de auto-regulamentação que permitam opor barreiras às distorções de uma ciência demiúrgica irresponsável.

As mais diversas posições filosóficas permeiam a reflexão bioética. Ocorre que, analogamente à preocupação ecológica, o novo campo de indagação é, sem nenhuma dúvida, uma oportunidade para a revitalização da forma absolutista do dever. Como nossa própria humanidade parece ameaçada pelas novas descobertas da biomedicina, consolida-se a idéia de que é preciso restaurar rígidas obrigações para refrear o radicalismo da onipotência tecnicista, capitalista e individualista. O terror do eugenismo e da ditadura biogênica e a angústia difusa de um embrutecimento do homem (mediante o desenvolvimento das tecnologias da biologia) serviram de instrumento para a reafirmação de uma ética categórica. Multiplicam-se as manifestações em prol da proibição total da geração de embriões humanos com o fim exclusivo de pesquisa científica, assim como de toda espécie de comercialização do corpo humano ou de derivados da mesma natureza e de qualquer tentativa de alteração programada do patrimônio genético; condenam-se também as práticas de inseminação *post-mortem*, os contratos de gestação (“barriga de aluguel”) e as técnicas de diagnóstico pré-natal. São reações que defendem incisivamente o “caráter sagrado da vida” e o princípio da inviolabilidade da natureza. No momento em que as ciências biológicas permitem imaginar o domínio do que é vivo e a “deformação do homem”, há pesquisadores que propõem moratórias, reivindicam direito à “não-descoberta” e a uma ética de “não-intervenção na vida”; há também filósofos que enunciam a necessidade imperiosa de não empregar meios que ponham em risco a existência ou a essência da natureza humana em sua totalidade. Por via da defesa dos direitos humanos e da denúncia do perigo de eugenismo, a ética categórica vai retomando prestígio, impondo-se às vezes como um novo virtuosismo dogmático, uma nova forma de catastrofismo acalentado pelas mais primárias reflexões contrárias à ciência⁸.

Por mais significativo que seja, esse novo surto de preceituação incondicional constitui apenas uma das facetas da abordagem bioética. Outra faceta,

⁸ Pierre-André Taguieff, “L’eugénisme objet de phobie idéologique”, *Esprit*, nov. 1989.

provavelmente mais típica de seu funcionamento efetivo, dá conta de uma lógica adversa, se é verdade que desempenha o papel de uma moral dialogada e pragmática, de uma ética da justa proporção ou equidistância entre o respeito da pessoa humana e a exigência da investigação científica, entre o apreço pelo indivíduo e o apreço pelo interesse coletivo, entre uma ética equilibrada que recusa os extremos mas que não cede aos os imperativos da dignidade e liberdade individuais. Sem dúvida, nada esclarece melhor essa “sabedoria” bioética do que os princípios e normas deontológicas de que se muniu a comunidade científica, ao estabelecer as condições de aceitabilidade no tocante à pesquisa biomédica em seres humanos. Desde 1947, a regulamentação de Nuremberg estipulou os princípios gerais relativos à utilização do homem para o fim de experimentos científicos. Conforme a declaração de Nuremberg, a experimentação humana será “compatível com a ética da profissão médica”, sob condição de que a experiência forneça “resultados benéficos para a sociedade, os quais seja impossível obter por outros meios”, e desde que certos princípios fundamentais sejam observados, no topo dos quais figuram o consentimento deliberado e consciente do ser humano, a ausência de qualquer forma de constrangimento, o direito de cessar a qualquer instante sua participação no experimento em curso, a determinação de nunca assumir riscos maiores do que os “benefícios humanitários” esperados. Por causa disso, várias declarações internacionais vieram a lume, como Helsinque (1964) e Tóquio (1975). Ambas se empenharam em aduzir novas especificações, distinguindo especialmente pesquisa terapêutica e pesquisa não terapêutica e fixando novas cláusulas em matéria de consentimento. Entre elas, o consentimento por escrito e a necessidade de que o consentimento seja prestado a um médico que nada tenha a ver com a experiência, caso a pessoa que se ofereça para a experimentação estiver numa situação de dependência em relação ao profissional que fará o trabalho: Em linha de regra, a experimentação será autorizada somente quando feita com voluntários adultos e maduros, não admitindo crianças, menores, débeis mentais e idosos. Não sem hesitação manifesta, outras cláusulas acrescentam que, no caso de “uma pessoa juridicamente incapaz, o consentimento deve ser obtido de seu representante legal”.

Há nisso tudo uma oscilação inevitável que, num sentido mais profundo, se explica pela legitimidade e diversidade dos objetivos almejados, assim como pela aspiração bioética de não comprometer nenhum dos valores superiores (o respeito ao indivíduo, ao progresso da ciência, ao interesse da

coletividade). O desenvolvimento das ciências biológicas e médicas, os diversos experimentos “abusivos”, a busca de um equilíbrio entre os ideais parcialmente antagônicos, tudo isso levou a especialização médica a munir-se de regras de deontologia cada vez mais universais com relação à ética da pesquisa; também levou o Poder Público a fixar critérios rigorosos para salvaguardar os direitos dos cidadãos. Assim, em menos de cinquenta anos, passamos de uma deontologia médica dominada pela consciência moral dos pesquisadores e pela tradição do juramento de Hipócrates a uma deontologia detalhista e casuística, a uma internacionalização dos padrões metodológicos, a uma hipertrofia legislativa e normativa, no intento de conciliar na vida prática a ética do indivíduo com a ética da ciência, os direitos humanos com o bem-estar social.

A ética da experimentação fica a meio caminho entre o realismo e a rigidez moral. Ela representa a busca de um acordo entre o interesse individual e o bem coletivo, entre o bem-estar das pessoas e as imposições da ciência, entre a liberdade individual e a liberdade científica. No entanto, esse acordo não pretende abrir mão do respeito às normas humanistas, pois a bioética recusa-se a justificar a imoralidade implícita em fazer experimentos com o homem em nome de um fim superior, que seria a melhoria futura das condições de saúde. Não se trata simplesmente de aceitar a doutrina do mal menor, mas de fazer com que a “imoralidade” inerente à experimentação com seres humanos se torne quase irrelevante, moralmente admissível à luz da própria pessoa em si mesma⁹. Não se trata de eliminar todo o risco, mas de determinar os limites em relação àquilo que um pesquisador pode propor ao arbítrio de outrem. Independentemente do interesse científico do projeto em pauta, é preciso que, na ordem terapêutica, os riscos plausíveis não superem em gravidade os riscos da evolução natural da doença. Em outros termos, a relação risco-benefício deve sempre ser levada em conta, pois os doentes não devem ser testados em relação à própria doença de que são portadores. Por isso, quando são voluntários sadios que se submetem a tais experiências, os riscos a que ficarão sujeitos não devem ir além de um mínimo razoável¹⁰.

Exigência de consentimento livre e lúcido, limitações no tocante àquilo que poderá ser posto ao alcance dos participantes de uma determinada ex-

⁹ Michel Lacroix, “La bioéthique et l’expérimentation sur l’homme”, *Esprit*, jan. 1986.

¹⁰ Sobre todos esses problemas, ver Anne Fagot-Largeault, *L’homme bioéthique*, Paris, Maloine, 1985.

periência, definição de uma linha divisória quanto ao grau máximo de riscos aceitáveis, sujeição dos protocolos experimentais a comissões independentes especialmente designadas para esse fim... A filosofia da investigação científica é um humanismo pragmático, justapondo a firmeza do princípio do respeito à pessoa e a flexibilidade exigida pelo progresso científico. Em suma, algo que não admite transformar o homem em mera cobaia, mas também não quer se privar de um meio necessário para o progresso da ciência e o proveito da coletividade. Uma composição entre realismo científico e idealismo ético, entre utilitarismo e kantismo, entre imperativo hipotético e imperativo categórico – eis o que caracteriza aquilo que se pode chamar de *pós-moralismo bioético*. Também aqui a renovação ética não reconduz ao culto tradicional do dever, mas sim à eclosão de uma ética de responsabilidade aberta e aproximativa, de uma ética probabilista das decisões, uma ética que, pela natureza dos riscos, avalia a parcela maior ou menor de prejuízos ou benefícios relativos ao tratamento. Após a era das regras maniqueístas de delimitação entre o bem e o mal, impõe-se o diálogo bioético e a “legitimidade estoquista”¹¹.

A busca de um justo equilíbrio entre idealismo e realismo é um ideal deontológico. Na ordem concreta dos fatos, porém, não haverá quem ignore que, sob a pressão da demanda experimental e dos interesses científicos em jogo, algumas vezes poderá acontecer que apenas o ponto de vista da eficácia venha a prevalecer, ainda que em detrimento do consentimento consciente e à custa de altos riscos para os indivíduos. Outras vezes, em sentido contrário, predominará o ponto de vista “absolutista”, quando, em nome dos sentimentos nobres e do devotamento às boas causas, a deontologia ou a norma legal houverem por bem coibir o financiamento a quaisquer experiências congêneres. Põe-se a questão: uma ética da responsabilidade eficaz não deveria, mais propriamente, tomar o lugar da *transparência financeira* nas exigências mais ou menos claras de participação desinteressada na pesquisa? Não seria mais justo que o esforço empreendido e o emprego do tempo, enquanto bens úteis à coletividade, pudessem receber uma justa remuneração? Não seria melhor exercer pressões sobre a livre escolha de um indivíduo, movido por um mero ato de desprendimento, do que alguém trabalhar mediante pagamento? Não haveria, de fato, certa hipocrisia em

¹¹ Jean-Louis Funck-Brentano, “La bioéthique, science de la morale médicale”, *Le Débat*, n. 25, maio de 1983.

condenar o princípio de remuneração dos voluntários e em justificar o princípio da indenização, que, apesar de tudo, pode ser um estímulo para certa categoria de pessoas?¹² O virtuosismo rigorista persiste e assina: a dinâmica pós-moralista está apenas em seus primórdios.

O sábio, o especialista e o cidadão

A ética dialogada também está no centro das novas instituições locais e nacionais encarregadas de fornecer respostas às novas indagações que as ciências biológicas e médicas têm suscitado. Com a declaração de Helsinque, em 1964, pela primeira vez veicula-se de forma explícita a recomendação de “comissões independentes” para analisar, sob o ponto de vista ético, os projetos de pesquisa no terreno das ciências biomédicas. Em decorrência disso, estabeleceu-se nas instituições médicas a norma de criar comissões locais de avaliação, cuja função é se pronunciar previamente a qualquer destinação de verbas para pesquisas acerca da proteção dos direitos individuais implicados na experiência a ser realizada, bem como sobre a pertinência dos métodos utilizados para obter a declaração de consentimento e sobre a correlação risco/benefício da proposta apresentada ao interessado em tomar parte no experimento.

Paralelamente às juntas locais ou regionais, constituíram-se juntas nacionais. Foi na França que, em 1983, um decreto estabeleceu a primeira Comissão Nacional de ética médica. Instância simplesmente consultiva, sem poder decisório, emite pareceres e recomendações a propósito das questões éticas relacionadas com o progresso da pesquisa biológica e médica, prestando informação à opinião pública e às autoridades. Regionais ou nacionais, essas juntas são formadas segundo o princípio pluralista da abertura a personalidades que atuam fora da área médica. Nela são admitidos não apenas pesquisadores e médicos sem vinculação direta com as pesquisas em estudo, mas também, em menor número, membros do corpo hospitalar, filósofos, juristas, teólogos, sociólogos, representantes dos pacientes, segundo modalidades de composição variáveis e indefinidas.

A diversidade de graduação e de ramos do saber dos membros constitutivos dessas comissões de ética constitui um dos aspectos mais singulares do fenô-

¹² Anne Fagot-Largeault, *op. cit.*, p. 144-148 e 216-219.

meno. É inegável que, atualmente, a participação das personalidades científicas é bem maior, o que pode ser interpretado como indício de uma deliberação expressa de favorecer os interesses da ciência em detrimento da comunidade global. Contudo, o princípio pluralista que preside as comissões de ética, ao menos do ponto de vista das tendências, caracteriza o critério segundo o qual as decisões relativas às experiências em execução devem ser tomadas pela sociedade em seu conjunto, e não exclusivamente pela comunidade científica. As sociedades democráticas abertas instituem doravante o canal de diálogo entre o médico e o não-médico, entre o teólogo e o economista, entre o biólogo e o filósofo. Hoje, a verdade moral não é mais monopólio de uma autoridade tradicional, profissional ou confessional, mas se encontra nos entendimentos democráticos, na deliberação interdisciplinar, na confrontação entre lógicas adversas. Diante da “morte de Deus”, a era moralista retrucou com o culto do dever universal, absoluto, imperativo; a era pós-moralista, por sua vez, dá sua réplica à crise da ética médica mediante a exigência do debate democrático entre sistemas lógicos em conflito. A decisão bioética é tomada com base em conhecimentos variados, maneiras de percepção e ângulos de especialização diversificados; pela mesma ação, despoja-se de qualquer conteúdo apodítico e intangível, por mais incisiva que seja a formulação exterior que eventualmente possa assumir. Integrando-se num debate entre os homens, o parecer bioético representa mais um passo no processo de secularização da moral. O sentido é que, em tese, compete à coletividade humana fixar e retificar, na medida de sua vontade manifesta e dos conhecimentos disponíveis, as normas que devem pautar o convívio entre todos.

Entretanto, esse processo de democratização do princípio da decisão ética não está isento de um efeito paradoxal. É por demais evidente que aquilo que outrora era tido como um sentir comum universal, a ciência universal do dever, cada vez mais se torna matéria de peritos e especialistas, médicos e sociólogos, filósofos e teólogos. Aqui, o problema fundamental não está no modismo das comissões de estudo, mas no fato de que, independentemente da proporção de representantes da área médica ou de outras áreas, os critérios de fixação dos conceitos de justo e injusto, de bem e de mal, de certo modo acabam sendo definidos em nossos dias por “profissionais” da ética. Em nome da complexidade dos problemas aventados pela ciência, uma nova divisão de trabalho vem à tona, pois até mesmo a ética entrou na via da institucionalização, da burocratização, da especialização funcionais. A fatalidade da aspiração bioética é análoga ao que ocorre com a

ecologia; em conjunto, constituem um impulso para novas formas de despotismos autoritários, novas formas de instâncias administrativas, novas atribuições especializadas. Por detrás do deslumbramento pelos valores, vem oculto o avanço do império dos especialistas.

Sem dúvida, a ambição democrática de promover o controle da ciência por meio dos valores éticos é um fator que concorre para prolongar o processo de racionalização burocrática do mundo moderno, ampliando o tecnicismo cientificista dos organismos democráticos, em alguns casos chegando até a pôr em marcha a instrumentalização mercantil da moral. Junto com os novos “sábios”, com efeito, aparecem os consultores, os profissionais remunerados da ética. É claro que, na França, os membros da Comissão Nacional da Ética exercem seu ofício a título gratuito; nos Estados Unidos, porém, pululam os “profissionais da ética”, os “especialistas em ética”, que oferecem seus serviços especializados às instituições de saúde. Durante a década de 1980, os consultores de bioética se aglutinaram em associações profissionais; assim, ética e profissionalismo deixaram de ser uma antinomia, conseguindo celebrar seu casório pós-moralista.

As comissões de ética contribuem, pelo menos, para a formação da opinião pública? Mais propriamente, o que fazem é emitir pareceres oficiais e recomendações “incontestáveis”. Estariam conseguindo dinamizar o debate democrático? Pouco ou nada fizeram no sentido de inocular alento à discussão coletiva dos grandes temas, seja no âmbito social, seja no recinto parlamentar. A títulos diversos, acrescentaríamos nós, ambas concorrem para levar a um maior afastamento dos cidadãos do pólo dos debates e decisões. E, de fato, que necessidade haveria de recorrer ao embate democrático e à deliberação dos representantes populares se estamos em presença de tantos especialistas que, a respeito de quase tudo, conseguem exarar pareceres correntes? Eis o risco “tecnocrático” que o magistério ético faz pairar sobre a vitalidade democrática. Na prática, ao veicularem uma posição cientificista da moral, as comissões nacionais de ética (da forma como existem em nossos dias) desviam os homens do anseio de envolvimento e responsabilização como cidadão, em quase nada ajudam a fazer do cidadão um livre agente da democracia.

Em 1990, 35% dos franceses desejavam que a regulamentação sobre a reprodução artificial fosse promulgada por uma Comissão Nacional de Ética. Dentre estes, 22% davam preferência aos médicos, só 15% designavam a via do Parlamento e 24% optavam pelo referendo. Cabe interpretar a legitimidade social das comissões de ética não somente como uma reserva em

relação às instâncias políticas, mas, sobretudo, como uma consagração do poder dos especialistas, doravante chamados a exercer suas atribuições até na esfera dos fatos. Aquilo que se denomina “renovação ética” não deve ser visto, de nenhum modo, como um indício de renascimento da cultura dos deveres do homem e do cidadão; é uma crença, uma *ilusão cientificista* na capacidade de decisão dos peritos em matéria de objetivos, além de ser uma demanda de *gestão* equilibrada e conjunta dos direitos do homem e da ciência, busca de um meio-termo encontrado por personalidades ilustres e adaptado ao contexto de uma vida individualista pós-moralista. Subjacente à apetência contemporânea pelo suplemento de alma, situa-se a demanda de uma ética inteligente da justa proporção (missão assumida pelos especialistas), que represente uma garantia de proteção aos direitos individuais e ao progresso científico, à estabilidade social e à estabilidade coletiva.

Novas configurações do espírito democrático e seu afã de instituições independentes do Poder Público, as comissões de ética se alinham com o neo-individualismo centrado sobre si e seus direitos; ao mesmo tempo é cético em relação à política e é mais inclinado a aceitar decisões imparciais e comedidas do que a buscar confrontações ideológicas. Numa sociedade em que os antagonismos ficam cada vez mais pressionados e as atenções se concentram na gestão generalizada do espaço privado e profissional, a tendência principal dos indivíduos caminha na direção de fortalecer as legitimidades fundadas na competência, delegando-lhes a tarefa de determinar as escolhas finais. Por isso, o retorno da moral é, antes de tudo, uma *ética por procuração*. Aí está um dos paradoxos mais expressivos de nossos dias; também as instituições que simbolizam a ética concorrem, em certa medida, para a reprodução do modelo individualista descomprometido, a promoção dos especialistas e a expansão da administração burocrática do sistema democrático. Em suma, a reafirmação ética é uma ética da qual o cidadão se encontra ausente.

A MÍDIA EM SUA ALMA E CONSCIÊNCIA

A ética em evidência

A demanda ética não está circunscrita apenas aos campos de atividade que exigem uma responsabilidade a longo prazo. Ela se concretiza também na esfera representada pelo presente efêmero e espetaculoso, isto é, a mídia. Assim como os novos poderes da ciência técnica acarretaram a exigência de

uma ética futurista, do mesmo modo o poder decuplicado da mídia e os desvios da imprensa reavivaram a necessidade de uma ética adaptada ao presente.

Desde o século XIX e das célebres diatribes de Balzac sobre a imprensa, esta nunca deixou de ser rudemente invectivada. O fenômeno tem desdobramentos novos. Com efeito, o público hodierno não questiona a legitimidade da imprensa enquanto tal, que é aceita por todos como contrapoder indispensável para o correto funcionamento da vida democrática. O alvo das críticas está em sua ausência de escrúpulos, em seu voyeurismo, na disputa encarniçada pela maior audiência, na difusão de informações não comprovadas, no excesso de sensacionalismo que veicula. No exato momento em que a missão e a influência e poder da mídia não param de se agigantar, instaura-se uma crise de confiança, uma suspeita disseminada pelo público¹³ quanto a isso, tendo em vista tanto as novas formas de elaboração, difusão e análise da informação como as falsas revelações e os abusos disso resultantes. Nunca o capitalismo foi tão pouco objeto de crítica, nunca a mídia foi tanto como agora. Já não se acusa a sociedade de consumo; em contrapartida, expõe-se ao desprezo público a informação e a mídia, sendo esta erigida como símbolo de manipulação, impostura, irrelevância, desrespeito dos homens.

Doravante, a mídia está no centro da crítica social. Considera-se que degrada o ideal democrático e transforma as instituições políticas num *show* sensacionalista; põe em destaque os episódios secundários, invade a esfera da vida privada, faz e desfaz arbitrariamente reputações, torna as mentes superficiais, divulga indiscriminadamente o que aparecer. Destituída de critério moral, a mídia tem um só objetivo: ficar no centro das atenções; vender sua “mercadoria”; aumentar seus índices de audiência, valendo-se para isso de quaisquer recursos. Vai longe aquela época em que, diante da censura e do monopólio do Poder Público sobre os meios de informação, reivindicava-se sempre mais informação e cada vez mais rápida. No atual contexto

¹³ Em 1990, apenas 52% dos franceses tinham confiança nas informações transmitidas pela TV; 53%, nas veiculadas pelo rádio; 44%, nas da imprensa escrita. Em 1991, dois terços dos franceses declaravam-se tendentes a não mais acreditar no que dizia a mídia. Esse barômetro da confiança é sujeito a variações e, sobretudo, não é idêntico em toda parte. Assim, por exemplo, em 1989, 83% dos telespectadores norte-americanos davam crédito àquilo que os telejornais apresentavam.